



Diário da Justiça Eletrônico SJPE

Nº 112.0/2023 Recife - PE Disponibilização: Sexta-feira, 16 Junho 2023

20a. VARA FEDERAL

Edital de Inspeção

20ª VARA - SALGUEIRO-PE

EDITAL Nº 67/2023

A MM. Juíza Federal em exercício na 20ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Salgueiro/PE, Dra. Liz Correa de Azevedo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber a todos quantos virem o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, dele notícia tiverem ou a quem interessar possa, com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias e em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010 de 30/05/66 e em conformidade com a Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, Provimento nº 01, de 25/03/2009, da Corregedoria-Geral do egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **que fica designado o dia 03 de julho de 2023, às 9h, na Secretaria da 20ª Vara, Subseção Judiciária de Salgueiro/PE, para ter início os trabalhos de INSPEÇÃO ORDINÁRIA, que se estenderão até o dia 07 de julho de 2023, podendo haver prorrogação, mediante autorização do Egrégio TRF da 5ª Região**, abrangendo todos os processos, livros, papéis e serviços da 20ª Vara Federal. A presente inspeção ordinária deverá ser realizada com a assistência do Ministério Público Federal e ciência da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional de Salgueiro, da Defensoria Pública da União, da Fazenda Nacional e da Advocacia-Geral da União (PRF e PRU), servindo de Secretário o Diretor de Secretaria da 20ª Vara. Não se interromperá a distribuição. Ficam intimados os Advogados, Procuradores, Peritos, Assistentes e o Delegado-Chefe da Polícia Federal em Salgueiro para que devolvam, até o dia **26/06/2023**, todos os processos retirados mediante carga. Não haverá expediente destinado às partes e advogados, ficando suspensos os prazos processuais. A atuação do Juiz, fora dos limites da atividade da inspeção, resumir-se-á ao recebimento de reclamações e conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente **EDITAL DE INSPEÇÃO**, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO pela Secretaria da 20ª Vara Federal, aos 14 de junho de 2023. Eu, Ebson da Silva Coelho, Diretor de Secretaria, conferi.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.